

PROCESSO SELETIVO Nº 069/2022/SESI
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - ESPECIALISTA I / TÉCNICO DE
SEGURANÇA DO TRABALHO - ESPECIALISTA I
SESI PARAUAPEBAS/PA

O Superintendente Regional do Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Pará – SESI DR PA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos para formação de cadastro reserva para o cargo de **Engenheiro de Segurança do Trabalho – Especialista I**, com lotação em Parauapebas, e **Técnico de Segurança do Trabalho – Especialista I**, com lotação em Marabá, no Estado do Pará, conforme regulamento aprovado pela Resolução Nº SESI/CN0035/2015, de 29 de julho de 2015, do Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria – SESI, na conformidade das normas e das condições estabelecidas neste Comunicado.

Contratos regidos pela CLT.

1. INSCRIÇÃO:

A Inscrição será realizada **exclusivamente** pela nossa página de carreira, <https://sistemafiepa.jobs.recruit.ai>, nos dias **26 a 28/10/2022**.

É vedada a inscrição em mais de uma vaga do mesmo processo, bem como mais de uma inscrição para a mesma posição. Os candidatos enquadrados em qualquer uma das duas situações serão desclassificados.

Toda comunicação com os candidatos para participação nas etapas será realizada **apenas por e-mail, podendo ocorrer durante o final de semana**. Portanto, após a inscrição na vaga, o candidato deverá ficar atento ao e-mail, pois as **etapas não serão remarçadas**.

De acordo com os Decretos nº 3.298/1999 e 5.296/2004, a vaga é extensiva a Pessoas com Deficiência. No ato da inscrição do Processo Seletivo, o candidato portador de deficiência deverá apresentar Laudo especificando a deficiência de que é portador, sendo certo que, havendo chamada de candidatos selecionados incidirá a alíquota de 4% para viabilizar o ingresso de PCD's, nos termos do artigo 93 da lei n. 8.213/91.

2. PERFIL E PRÉ-REQUISITOS DO CARGO:

Cargo	Nível de Escolaridade	Salário	Jornada Semanal	Cadastro Reserva	Localidade
Engenheiro de Segurança do Trabalho – Especialista I	Superior	R\$ 13.336,00	44h	CR	Parauapebas
Técnico de Segurança do Trabalho – Especialista I	Técnico	R\$ 5.250,10	44h	CR	Marabá

O candidato deverá conhecer este Comunicado e certificar-se de que preenche os pré-requisitos abaixo, assim como comprová-los.

2.1. Engenheiro de Segurança do Trabalho – Especialista I

Experiência comprovada na função e dentro da área de mineração de, no mínimo, 06 (seis) meses.

Escolaridade: Diploma de Curso de Graduação – Bacharelado em Engenharia ou Arquitetura, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada pelo MEC e Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.

Síntese das Atividades: Monitorar o cumprimento do Sistema de Gestão, das normas regulamentares vigentes e das normas da contratante, por meio de auditorias e inspeções, assistir tecnicamente as áreas mediante fornecimento de informações e esclarecimentos técnicos; verificar e assistir as áreas para que os planos de ação gerados pelas aplicações das ferramentas do S&S sejam devidamente executados, através do acompanhamento e apoio no desenvolvimento do plano, com ênfase na verificação de eficácia de planos de ações de acidentes e programas de segurança; participar de análise de acidentes; executar programas de segurança do trabalho, através da implantação de sistema de gerenciamento de S&S.

2.2. Técnico de Segurança do Trabalho – Especialista I

Experiência comprovada na função e dentro da área de ferrovia de, no mínimo, 06 (seis) meses.

Escolaridade: Certificado de Conclusão do Curso Técnico em Segurança no Trabalho, expedido por Instituição de Ensino Médio devidamente reconhecido pelo MEC.

Síntese das Atividades: Responsabilizar-se pelas ações relativas às questões de segurança e meio ambiente na implantação dos empreendimentos; suporte técnico na realização da reunião de Kick Off de S&S; suporte na elaboração de Fórum de Segurança / Método de Execução dos projetos com foco em S&S; facilitador de S&S junto aos profissionais das empresas contratadas; inspeções de campo; realização de Treinamentos de Segurança; participação nas Visitas Técnicas; suporte no Gerenciamento de Incidentes; suporte na gestão dos Requisitos Legais; suporte na gestão dos Requisitos de Atividades Críticas; ter Visão sistêmica e análise crítica sob processos; treinamento das empresas contratadas nos procedimentos internos da contratante; realizar auditoria de RAC, RL e SGI/VPS; suportar a Supervisão na rotina de todos os processos de Gerenciamento de Contratadas e da Contratante conforme estabelece o procedimento Corporativo.

Importante: Não será aceito qualquer tipo de estágio curricular e extracurricular, trainee, bolsa de estudo, contrato de aprendiz, prestação de serviços como voluntário ou monitoria como comprovação de Experiência Profissional.

3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

Consistirá na realização de 02 (duas) etapas: Análise de Requisitos e Entrevista.

Nota: A Validação de Cadastro não é uma etapa de classificação, contudo, o candidato(a) que não preencher e/ou preencher de forma incorreta, será desclassificado(a).

3.1. Descrição das etapas:

1ª etapa: Análise de Requisitos: Consistirá na aderência do perfil profissional (escolaridade dos candidatos aos perfis dos cargos disponibilizados). Os candidatos serão ranqueados por ordem decrescente, da maior aderência para menor aderência aos respectivos perfis.

Importante: São aceitos apenas currículos os seguintes formatos: MS Word (.docx ou .doc), PDF (.pdf) e Texto (.txt ou .rtf). Tamanho máximo: 2MB. Não aceitamos currículos escaneados e/ou em imagem (PDF, GIF, PNG, TIFF, JPEG, SVG). **É fundamental a descrição das atividades no currículo cadastrado.**

2ª etapa: Entrevista: Serão classificados para a Entrevista os candidatos que apresentarem maior aderência aos perfis dos cargos disponibilizados. Serão avaliados os aspectos técnicos (conhecimentos, habilidades, experiência profissional), comportamentais exigidos pelo cargo em questão. A Entrevista valerá 10 (dez) pontos. Serão desclassificados candidatos com nota inferior a **6 (seis) pontos** na etapa de Entrevista.

Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos na etapa de entrevista, terá preferência na ordem classificatória, o candidato que obtiver maior aderência às atividades descritas de acordo com perfil em questão.

O acesso à internet, bem como o equipamento para realização de qualquer etapa, caso ocorra de forma online, e o acompanhamento das datas de realização das etapas, enviadas por e-mail, são de responsabilidade do candidato. Havendo falhas no acesso à internet, no equipamento ou a não visualização do e-mail com o agendamento da etapa por parte do candidato, não haverá possibilidade de nova data para a realização.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Serão classificados os candidatos com maior aderência ao perfil do cargo proposto, levando-se em consideração as informações contidas neste comunicado.

Os candidatos que não comprovarem os pré-requisitos exigidos no ato da admissão serão desclassificados.

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses a contar da data de homologação do Resultado Definitivo, podendo ser prorrogado ou não, por igual período, eventualmente intercalados, a critério do SESI DR PA.

Belém, 21 de outubro de 2022.


DÁRIO ANTÔNIO BASTOS DE LEMOS
Superintendente Regional do SESI/DR-PA